

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS

Poliana da Silva Tavares

FILOSOFIA E SOCIOLOGIA: NOVAS CONQUISTAS, VELHOS DESAFIOS

Artigo apresentado ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel (Trabalho de Conclusão de Curso).
Orientador: Prof. Dr. Luciano Vicente.

Juiz de Fora
2019

DECLARAÇÃO DE AUTORIA PRÓPRIA E AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, Poliana da Silva Tavares, acadêmica do Curso de Graduação Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, regularmente matriculado sob o número 201619372A, declaro que sou autor do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado FILOSOFIA E SOCIOLOGIA: NOVAS CONQUISTAS, VELHOS DESAFIOS desenvolvido durante o período de 18/03/2019 a 10/06/2019 sob a orientação de DR. LUCIANO VICENTE, ora entregue à UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF) como requisito parcial a obtenção do grau de Bacharel, e que o mesmo foi por mim elaborado e integralmente redigido, não tendo sido copiado ou extraído, seja parcial ou integralmente, de forma ilícita de nenhuma fonte além daquelas públicas consultadas e corretamente referenciadas ao longo do trabalho ou daquelas cujos dados resultaram de investigações empíricas por mim realizadas para fins de produção deste trabalho.

Assim, firmo a presente declaração, demonstrando minha plena consciência dos seus efeitos civis, penais e administrativos, e assumindo total responsabilidade caso se configure o crime de plágio ou violação aos direitos autorais.

Desta forma, na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Juiz de Fora a publicar, durante tempo indeterminado, o texto integral da obra acima citada, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas e ou da produção científica brasileira, a partir desta data.

Por ser verdade, firmo a presente.

Juiz de Fora, _____ de _____ de _____

Poliana da Silva Tavares

Marcar abaixo, caso se aplique:

Solicito aguardar o período de () 1 ano, ou () 6 meses, a partir da data da entrega deste TCC, antes de publicar este TCC.

OBSERVAÇÃO: esta declaração deve ser preenchida, impressa e assinada pelo aluno autor do TCC e inserido após a capa da versão final impressa do TCC a ser entregue na Coordenação do Bacharelado Interdisciplinar de Ciências Humanas.

FILOSOFIA E SOCIOLOGIA: NOVAS CONQUISTAS, VELHOS DESAFIOS

Poliana da Silva Tavares¹

RESUMO

Disciplinas como Filosofia e Sociologia trazem questões importantes e, entre outras coisas, ajuda na elaboração do pensamento crítico e que o aluno interprete sua própria realidade social. Ambas oferecem conhecimentos que possibilitam uma educação que vai além de um ensino tecnicista e que permite diversas interpretações sobre o contexto social. Neste artigo é abordado os períodos em que essas disciplinas foram optativas e banidas do currículo escolar brasileiro. Em 2008 elas se tornaram obrigatórias no ensino médio. O questionamento é sobre o ensino dessas disciplinas se tornarem novamente optativas com a Reforma do ensino médio de 2017. A principal discussão é sobre o papel formador dessas disciplinas e sua importância para os jovens estudantes.

PALAVRAS-CHAVE: Ensino Médio. Filosofia. Sociologia. Papel Formador.

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo trata sobre a importância do ensino de Filosofia e Sociologia para os alunos do ensino médio. Essas disciplinas possuem um histórico de inconstância no currículo escolar brasileiro. Por várias vezes elas entraram e saíram da grade curricular. Em 1961, por exemplo essas matérias deixaram de ser obrigatórias (Lei nº 4.024/61), tornando-se, depois, facultativas em 1964 e sendo então banidas do currículo escolar em 1971 (Lei nº 5.692/71).

Com o fim da ditadura militar essas disciplinas retornaram aos poucos na grade curricular de forma optativa. Em 2008, essas matérias tornaram-se obrigatórias no ensino médio, por força da Lei Federal 11684/2008, que *“altera o art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino médio”*. (BRASIL, 2008, p. 1). Mesmo com essa obrigatoriedade as escolas enfrentaram dificuldades na consolidação do que era previsto na norma.

Agora essas disciplinas correm o risco de se tornarem novamente optativas com a reforma do ensino médio (Lei nº 13.415). Causando uma nova dificuldade para a educação que é de reorganizar mais uma vez a estrutura curricular para se adaptar à nova lei, ignorando os avanços feitos anteriormente.

2. A IMPORTÂNCIA DO ENSINO MÉDIO PARA OS ESTUDANTES

A fase de transição do ensino fundamental para o ensino médio traz ao estudante desafios que irão influenciar a vida em diversos âmbitos, desde a escolha da carreira até a forma de interpretar e interagir na sua vida social. O momento em que novos conhecimentos serão agregados, novos amigos chegarão, enfim, a época em que vai escolher a sua profissão, seu futuro. O papel da escola nesse processo de transição é essencial na conscientização dos alunos sobre a cultura, os valores e os saberes, segundo Freire e na escola onde as questões sobre racionalidade e libertação humana são trabalhadas. (FREIRE, apud FERRARI, 2008)

Os jovens estudantes se encontram em um momento de consolidação de sua personalidade e anseios, onde espera-se que já tenham escolhido sua profissão, a carga emocional desses é complexa.

[...] Em tempos de inscrições para o vestibular, é fácil constatar uma dúvida que persegue boa parte dos candidatos: que profissão escolher? Em geral, trata-se de uma escolha quando ainda o estudante não tem domínio das questões básicas em relação à futura profissão. Com 17 ou 18 anos de idade, em média, esta é certamente a decisão mais difícil que irá tomar na vida. Recém saída da adolescência, a maioria carece de segurança emocional e vivência profissional (TOZZI, 2004, p. 64).

¹Graduanda em Ciências Humanas pela Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF. E-mail: polystavares@gmail.com. Artigo apresentado ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel. Orientador: Prof. Dr. Luciano Vicente.

A educação tem a função de formar indivíduos críticos, estimulando a ter uma nova percepção sobre a sociedade o que leva a novas reflexões abrindo um leque de possibilidades para conscientização.

Para Paulo Freire, o objetivo maior da educação é conscientizar o aluno. Isso significa, em relação às parcelas desfavorecidas da sociedade, levá-las a entender sua situação de oprimidas e agir em favor da sua própria libertação. Um dos principais livros de Freire se intitula justamente 'Pedagogia do Oprimido' e os conceitos nele contidos são usados em boa parte do conjunto de sua obra (FERRARI, 2008, Nova Escola).

Exatamente por isso que a filosofia é importante para educação, ela permite que os jovens estudantes desenvolvam e experimentem situações que os ajudem a confrontar o mundo que se abre por ele e contribua para seu pensamento crítico. É justamente no papel de formação de indivíduos na conscientização dos alunos que a Filosofia tem seu papel mais importante.

2.1 O papel instrumental da Filosofia na elaboração do pensamento crítico

Um dos propósitos da Filosofia no ensino médio é despertar no estudante o interesse de questionar suas percepções sobre o mundo, cumprindo assim seu papel formador.

O ensino da filosofia sugere uma concepção pedagógica fundamentada nas construções de reconhecer e confrontar as diversas situações por meio de enfoques para o diálogo crítico, fundamentado e consciente 'e esta rigorosidade metódica não tem nada que ver com o discurso 'bancário' meramente transferidor do perfil do objeto ou conteúdo' (FREIRE, 2011, p. 280).

De acordo com a obra "A natureza da filosofia e seu ensino", Desidério Murcho defende que a função da Filosofia na escola é desenvolver nos estudantes a capacidade de defender e criticar as ideias, a capacidade criativa para reagir aos problemas com propostas bem pensadas, o talento para compreender o objetivo de um argumento, assim como suas premissas e seu alcance. (MURCHO, 2002)

As relações entre Educação e Filosofia parecem ser quase 'naturais'. Enquanto a educação trabalha com o desenvolvimento dos jovens e das novas gerações de uma sociedade, a filosofia é a reflexão sobre o que e como devem ser ou desenvolver estes jovens e esta sociedade (LUCKESI, 1990, p. 31).

A Filosofia estimula a levantar questionamentos, incentiva a leitura e a reflexão. Possibilitando ao aluno pensar e argumentar contribuindo para seu desenvolvimento crítico, levando-o ao pensamento independente e possivelmente tenha uma nova visão de sociedade. A educação e a Filosofia são responsáveis pela transformação do homem no âmbito social e cultural.

No que diz respeito à questão dos conhecimentos e crenças, eu diria que o papel do pensar crítico é defensivo: o de proteger-nos contra sermos coagidos ou de que nos forcem a acreditar naquilo que outros querem nos obrigar a acreditar sem que tenhamos a oportunidade de fazer nossos próprios questionamentos. Existem forças grandes e poderosas disseminadas em todas as sociedades – a política, a militar e a econômica são os exemplos mais óbvios – e sua meta é, com frequência, fazer com que concordemos sem refletir sobre os pontos de vista que desejam que tenhamos. O escudo do ceticismo que o pensar crítico pode nos propiciar não é impenetrável no que diz respeito a um indivíduo em particular, mas em uma população assim protegida ele poderia ser decisivo (LIPMAN, 1995, p. 213).

O contato com a Filosofia, nesse sentido, trará grande contribuição na elaboração do pensamento lógico, portanto, na clarificação do raciocínio e na formação libertadora do indivíduo social.

2.2 O papel da Sociologia na promoção do pensar crítico

De acordo com diversos filósofos e pensadores, o papel da sociologia é provocar a crítica sobre a existência no social. Compreender os processos sociais de produção e reprodução social. Vejamos o que nos diz Moura (2012, p. 137): "Os conteúdos apreendidos nas aulas de Sociologia contribuem para o aprimoramento do educando como pessoa, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do

pensamento crítico, preparando-o para o exercício da cidadania?”

A grade curricular de Sociologia proporciona temas a serem abordados pelos diversos profissionais envolvidos na elaboração da disciplina, onde os elementos conceituais e teóricos proporcionam condições para a reflexão sobre a realidade social. Assim o professor deve problematizar as situações que habitualmente ocorrem no dia a dia dos alunos e desse modo trazer à luz as temáticas que são vivenciadas pelos mesmos. (MOURA, 2012)

A função dessa disciplina é proporcionar aos estudantes do ensino médio a elaboração do pensamento crítico e apresentar aos alunos formas de como eles exercerão esses conhecimentos na sociedade. *“Em se tratando da Sociologia, uma de suas funções durante o ensino médio é incentivar a formação de um pensamento crítico e apontar para a importância de uma prática reflexiva. Isso deve estar claro também para o estudo de outras disciplinas”* (SOUZA, 2013 [on line]).

O papel da sociologia é desconstruir os conceitos enraizados sobre religião, política, classes sociais e entre mais coisas vivenciadas na sociedade. Isso sem exercer qualquer tipo de dominação social, o objetivo é de transmitir o conhecimento sem interferência de suas opiniões pessoais. Na obra *“A Ciência Como Vocaçãõ”* Weber aborda sobre o papel dos professores, que o mesmo não pode defender suas convicções pessoais, somente pode fazer isso como homem público (WEBER, 2000).

O objetivo dos professores é ajudar os alunos a desconstruírem os conceitos sobre sociedade e todos os aspectos que envolvem ela e direcioná-los para uma nova construção que faz parte das teorias sociais, sem a interferência da opinião pessoal do docente (SILVA, 2011).

Questionamentos sobre assuntos que ocorrem na sociedade são de interesse imediato dos jovens estudantes e o papel da sociologia é proporcionar novas perspectivas sobre diversas situações vivenciadas na vida dos alunos. Ofertar essa disciplina é de fundamental importância para o papel que esses alunos poderão exercer na sociedade.

‘Qual a importância da construção do pensamento?’, ‘Por que vivemos em sociedade?’, ‘As informações que aprendo na sala de aula, me servirão para quê?’. Estes são alguns dos questionamentos que persistem na cabeça dos estudantes, colocando-os em constantes dúvidas. Mas, segundo especialistas, essa agonia poderá ser minimizada com a introdução das disciplinas de Filosofia e Sociologia no ensino médio (ANJOS, 2007 [on line]).

2.3. A importância do ensino de Filosofia/Sociologia no ensino médio

Disciplinas como filosofia e sociologia, despertam interesse por assuntos atuais do cotidiano e contribuem para formação do jovem estudante na medida em que lhes são apresentadas uma gama variada das mais diversas opiniões sobre valores difundidos na sociedade. O ensino médio tem bastante importância na vida do aluno, pois é na adolescência que valores se solidificam. Essas disciplinas possibilitam uma nova visão sobre o que ocorre em sua volta, ajudam a compreender os problemas da atualidade.

O papel que o professor exerce sobre o aluno é fundamental para o desenvolvimento do pensamento crítico do estudante. Através do professor os alunos aprendem a desenvolver a capacidade de questionar assuntos relevantes para o exercício de sua cidadania.

No ensino médio, uma das responsabilidades do professor de Sociologia é desenvolver, no aluno, a capacidade de problematizar o mundo a sua volta. Incentivá-lo a perceber situações que fazem parte de sua convivência como, por exemplo, a falta de interesse do governo local em atender às demandas de sua escola ou de seu bairro, ou ainda, a violência física, praticada, cotidianamente, no ambiente escolar. Provocar o estranhamento e a desnaturalização é desenvolver a sensibilidade do aluno para enxergar sociologicamente o mundo, a partir de diferentes questões que o cercam diariamente (GUIMARÃES, 2014, p. 27).

3. FILOSOFIA/SOCIOLOGIA NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

Filosofia e sociologia são disciplinas recentes no currículo escolar obrigatório. Aplicação dessas matérias passou por diversos processos na legislação educacional brasileira até se tornar obrigatórias.

Desapareceu abruptamente dos cursos médios. Esta disciplina, cuja propriedade é a da

reflexão crítica sobre a teoria e a prática capaz de perscrutar a significação das ciências da natureza, das ciências dos homens, o andamento da cultura e suas implicações ideológicas, é aliada no período crucial de formação do adolescente e, por motivos análogos, praticamente desaparece dos currículos superiores. (...) Aqui, o golpe do poder tecnoburocrático foi mais estrondoso e ostensivo do que em qualquer outro setor da educação superior brasileira. (BOSI, 1983, p. 135)

3.1. O ensino de Filosofia/Sociologia e a Legislação Educacional Brasileira

A história do ensino de Filosofia/Sociologia no Brasil é marcada por avanços e retrocessos. Por muito tempo essas disciplinas ficaram ausentes dos currículos escolares; em 1961 ela deixou de ser obrigatória Lei nº 4.024/61. (BRASIL, 1961)

“(...) a Filosofia, principalmente na segunda metade dos anos 60, tornou-se indesejável, passou a ser considerada pernicioso, subversivo. Há dois mil anos, Sócrates foi condenado à morte como sedutor da juventude e inimigo dos deuses do Estado” (VALLS, 1983, p. 42).

A primeira LDB foi publicada em 20 de dezembro de 1961 pelo presidente João Goulart, seguida por outra versão em 1971, em pleno regime militar, que vigorou até a promulgação da mais recente em 1996. (ALMEIDA FILHO, 2019)

Após cerca de dez anos, já na vigência do regime militar (1964-1985), a Lei nº 4.024/1961 foi reformulada pela Lei nº 5.692/1971, assinada pelo presidente general Emílio Médici. (BRASIL, 1971)

Sendo assim o ensino de filosofia/sociologia foram excluídos do currículo escolar.

Essas disciplinas foram banidas de vez e substituídas pelas disciplinas Organização Social e Política do Brasil (OSP) e Educação Moral e Cívica. Essa medida veio precedida pelo AI-5, decretado em dezembro de 1968, que produziu a perseguição, a demissão e o exílio de inúmeros cientistas sociais das universidades brasileiras.

3.1.1 LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Com a nova LDB 9394/96 surge a esperança de uma possível retomada da aplicação do ensino de filosofia e sociologia, o investimento de como fazê-lo e aplicá-lo. (BRASIL, 1996)

A Lei nº 9.394/96 Dispõe:

Art.36. O currículo do ensino médio observará o disposto na seção I deste capítulo e as seguintes diretrizes:

§ 1 Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação serão organizados de tal forma que ao final do ensino médio o educando demonstre:

(...)

III - Domínio dos conhecimentos de Filosofia e de Sociologia necessários ao exercício da cidadania.

3.1.2 VETO PRESIDENCIAL (2001)

A inclusão de Filosofia e Sociologia como disciplinas obrigatórias foram vetadas pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso veta o projeto de lei que regulariza a obrigatoriedade do ensino de sociologia e filosofia no ensino médio. Ex-professor de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (USP), Fernando Henrique alegou que o número de profissionais na área é insuficiente e os Estados e o Distrito Federal não dispõem de recursos para novas contratações (ESTADO, 2001, Política, p. 8).

3.2 O retorno da Filosofia/Sociologia como disciplinas obrigatórias

A Lei 11684/2008 altera o art.36 da Lei no 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino médio (BRASIL, 2008).

4. A REFORMA DO ENSINO MÉDIO

4.1 Medida Provisória 2016

A Medida Provisória (MP) 746/2016 visa reformular o formato e o conteúdo pedagógico da etapa escolar do ensino médio.

4.2 Aprovação da reforma do Ensino Médio

A reforma do ensino médio brasileiro foi promovida em 2017, na qual altera a composição do currículo escolar pelo Ministério da Educação do governo Temer, promovendo assim várias mudanças no ensino médio brasileiro. Dentre essas mudanças está a ausência da obrigatoriedade de disciplinas como Filosofia, Sociologia, Arte e Educação Física

A reforma do ensino médio começou pela medida provisória de 2016, na qual sugere mudanças no ensino médio. Em 2017, o governo decretou a lei 13.415 a qual é apresentada a seguir. (BRASIL, 2017)

A Lei 13.415/2017 alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e estabeleceu uma mudança na estrutura do ensino médio, ampliando o tempo mínimo do estudante na escola de 800 horas para 1.000 horas anuais (até 2022) e definindo uma nova organização curricular, mais flexível, que contemple uma Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a oferta de diferentes possibilidades de escolhas aos estudantes, os itinerários formativos, com foco nas áreas de conhecimento e na formação técnica e profissional. A mudança tem como objetivos garantir a oferta de educação de qualidade à todos os jovens brasileiros e de aproximar as escolas à realidade dos estudantes de hoje, considerando as novas demandas e complexidades do mundo do trabalho e da vida em sociedade.

Como ficará a oferta de educação física, arte, sociologia e filosofia?

A LDB inclui, no ensino médio, obrigatoriedade, estudos e práticas de educação física, arte, sociologia e filosofia (Art.35-A;&2) (MEC, 2019 [on line]).

Essas mudanças no novo currículo do ensino médio vão gerar impactos e grandes desafios uma das questões importantes seria como a comunidade escolar e os alunos serão afetados.

No setor público de educação os impactos que a reforma do ensino médio vai proporcionar são diversos. Primeiramente que essas escolas não possuem infraestrutura, pois faltam recursos, necessitando de investimento financeiro.

5. A IMPORTÂNCIA DO DEBATE ENTRE A RELAÇÃO INDIVÍDUO E SOCIEDADE NA EDUCAÇÃO

Sociologia e Filosofia trabalham com o conceito de sociedade e indivíduo; são disciplinas que têm a capacidade de dialogar entre si. Ambas se complementam, apesar de seus objetos de análise serem diferentes, não seria possível pensar a Sociologia sem a vertente da Filosofia.

As ciências sociais, sociologia, está profundamente ligada à filosofia. Não seria possível simplesmente pensar em estudar a sociedade e seus indivíduos sem pensar no homem. Este ser racional, pensante, transformador da sua vida, e dos outros. Que modifica a natureza provoca mudanças e constantes inquietações sociais, políticas e econômicas. As Ciências Sociais, bem como todas as ciências, dependem da filosofia. A sociologia pergunta através da reflexão filosófica o homem, a sociedade, a ciência social investiga pelos caminhos, métodos, o objeto, instiga o cientista, questiona-o, sobre a veracidade, a argumentação. Coloca a prova por meio desses questionamentos a fim de obter respostas para que se fortaleça ou não a verdade científica. (KOWALSKI, 2019 [on line])

Ao aluno de ensino médio é necessária a visão sistematizada daquilo que representa ser um indivíduo enquanto indivíduo e sociedade enquanto sociedade, de tal modo que ele possa compreender seu papel dentro de cada âmbito, do mesmo modo os limites que circunscrevem sua participação nessas esferas. A construção desse saber perpassa alguns filósofos que pretenderam abordar os mesmos temas, porém cada qual sob uma perspectiva diferenciada de análise. No caso, trazem à luz a análise das diversas facetas de compreensão desses objetos, proporcionando a interpretação ampla dos seus limites e sua abrangência. Nesse sentido temos os exemplos de Durkheim, Weber, Elias, Marx, Bourdieu.

A análise do termo “sociedade” é vista por Durkheim sob a chave da **coesão social** e leva em conta o ‘grupo’, ou seja, a sociedade como indivíduos agrupados. Já para Weber a chave de sua compreensão é a partir do indivíduo, ele dá uma explicação micro social a respeito do que é sociedade.

Para Durkheim a sociedade não se resume às simples ações e interesses de seus indivíduos e nela estão presentes as formas de agir, pensar ou sentir. Contudo, as mesmas são externas à sua existência, a sociedade no ponto de vista desse autor possui na realidade “alma” própria e exerce poder coercitivo sobre os indivíduos que a compõe. Durkheim se prende ao estudo dos fatos sociais os estuda pela ordem em que se apresentam e pelas características específicas neles contidas: a maneira de agir, pensar e sentir exteriores ao indivíduo e são dotadas de uma força de coerção são impostas a ele.

Apesar do termo “sociedade” ser usado empiricamente como uma mera “associação de indivíduos”, a sociedade é bem mais complexa do que o simples agrupamento de pessoas, ela é **mais que a soma das partes**.

Norbert Elias por outro lado concebe o entendimento da sociedade de forma bem mais complexa e diferente de Durkheim ou Weber. Ele desenvolve um pensamento muito mais intrincado e repleto de interações entre as diversas variáveis que a compõem. Para Elias os indivíduos planejam suas vidas e a sociedade pode admitir diversas mudanças nos estilos de vivenciar a coletividade independentemente das escolhas individuais de cada um. De fato as regras e costumes só existem na medida que possuem a legitimidade da sociedade para apoiá-los e conservá-los ao longo das gerações. Entretanto as regras apesar de maleáveis só permanecerão enquanto forem observadas pelos indivíduos.

Se, por um lado, para alguns autores é possível isolar um indivíduo de suas correlações com outros indivíduos, existem outras correntes de pensadores que acreditam que não seja possível uma pessoa se isolar de seus iguais, visto que não haveria terreno apropriado para o desenvolvimento de suas qualidades humanas e nem das suas funções psicológicas.

5.1 Complexidade da sociedade

Durkheim, Elias e Marx são exemplos da complexidade social, tal como exposta por esses autores, a complexidade social está muito além do senso comum. No caso se uma pessoa tenta pensar e organizar por si só todos os fluxos que se dão nesses conceitos, verificará facilmente que não é capaz de tal organização e terá muitas dúvidas e lacunas que não conseguirão ser preenchidas. A complexidade da sociedade e do indivíduo é intrínseca e pede um estudo rico, minucioso e detalhado. Não há consenso no senso comum. Principalmente por que as pessoas não têm uma visão integral e dinâmica de como os homens isolados e a própria sociedade interagem. (CASTELLS, 2002)

Desse modo o ensino de sociologia é essencial para o jovem estudante, pois ela é responsável por contribuir com o estímulo à prática de questionamentos e ajuda refletir de maneira crítica sobre a realidade complexa em que os estudantes vivem. Fugindo ao senso comum e desmistificando ideologias.

Ao aluno de ensino médio é importante expor essa complexidade é importante destacar que mesmo diante de diversos interesses pessoais e conflitos, as pessoas não precisam necessariamente conviver sempre com os mesmos grupos sociais, existe uma certa fluidez entre os laços de interação social e dessa forma cada um dentro desse corpo social é capaz de buscar um lugar na teia de relacionamentos onde melhor se adapte. Ainda que exista tal fluidez e a liberdade do indivíduo escolher onde quer trabalhar ou ir, a pessoa sempre estará ligada aos outros iguais. Seja num trabalho específico, num emprego, nalguma função dentro dos grupos que participa, sempre será dependente dos outros e, portanto; indissociável. Diante de tais constatações podemos vislumbrar a importância do ensino da Sociologia e da Filosofia na compreensão sistêmica da sociedade em que está inserido.

[...] relação entre indivíduo e sociedade, que se deu ao longo de uns bons 50 anos, sem dúvida reflete modificações específicas ocorridas nos indivíduos e sociedades nesse mesmo

período. Reflete, portanto, mudanças na maneira como a sociedade é compreendida, e até na maneira como as diferentes pessoas que formam essas sociedades entendem a si mesmas: em suma, a auto imagem e a composição social aquilo a que chamo o *habitus* — dos indivíduos. Mas, por outro lado, como veremos, o modo global de abordagem do problema também se alterou consideravelmente. O problema tornou-se mais concreto. Os conceitos utilizados conformam-se mais estreitamente à situação observável de cada pessoa dentro da sociedade. (ELIAS, 1995, p. 9-10).

O importante é trazer ao aluno de ensino médio a compreensão de que cada indivíduo traz consigo um perfil determinado pelo contexto em que nasceu, ou seja, seu tempo, a sua história, sua construção, seus costumes, suas leis, enfim tudo que forma-o num ser integral nessa convivência interdependente e em rede, ou seja; reticulada (CASTELLS, 2002). Nesse sentido tanto a Filosofia como a Sociologia são fundamentais para a formação do aluno como um ser integral e integrado.

Julga-se que o ser humano é fragmentado na sua individualidade em divisões mentais. Todavia, o desenvolvimento de suas potencialidades humanas só será desenvolvido caso cresça numa sociedade humana, onde terá acesso e contato com o mundo social e intelectual a que pertence (ELIAS, 1995). É inconcebível um aluno passar pela escola sem ter a noção devida desses âmbitos. Portanto, como provocar o questionamento no educando acerca de tais coisas sem as disciplinas que estudam esses fenômenos? São justamente tais provocações em sala de aula e na leitura solitária que o fazem perquirir seu verdadeiro papel e identidade na sociedade a que pertence.

De fato, existem estruturas funcionais que são responsáveis por manter o “metabolismo” desse “organismo social”, como se formasse uma estrutura capaz de se manter e se auto construir, conservando suas funções e inter-relações como se fosse um grande organismo com seus órgãos exercendo suas funções e mantendo sua entropia. (ELIAS, 1995)

Os seres humanos são parte de uma ordem natural e de uma ordem social. As considerações precedentes mostraram como é possível esse duplo caráter. A ordem social, apesar de muito diferente de uma ordem natural, como a dos órgãos no interior de determinado corpo, deve sua própria existência à peculiaridade da natureza humana. Essa peculiaridade consiste na mobilidade e maleabilidade especiais pelas quais o controle comportamental humano difere do dos animais. Graças a essas qualidades, aquilo que nos animais é basicamente uma parte herdada de sua natureza, um padrão fixo de controle comportamental em relação a outros seres e coisas, tem que ser produzido, em cada ser humano, na companhia de outras pessoas e através dela. E graças a essas qualidades entram em ação regularidades e processos automáticos que denominamos ‘sociais’, em contraste com as regularidades orgânicas e naturais. O próprio relaxamento do aparelho reflexo que rege o comportamento humano é decorrência de um longo processo da história natural. Mas, graças a ele, ocorrem na vida comunitária humana processos e transformações que não estão pré-programados na natureza humana; graças a ele, as sociedades e, no interior delas, os indivíduos têm uma história que não é a história natural. Na coerência geral da natureza, eles formam uma continuidade autônoma de tipo especial (ELIAS, 1995, p. 35).

Neste estudo, apresento uma análise mais detalhada sobre Karl Marx. Na sociedade existem divisões de papéis sociais. Quanto mais complexa e compartimentada, mais existirá a interdependência dos indivíduos uns com os outros e do mesmo modo mais conflitos. O comportamento do homem em sociedade sempre o levará a conflitos de interesses, onde cada um irá disputar o objeto de sua cobiça, nessa disputa pode haver tensões e até uso da violência. Não obstante, um ser humano poderá até mesmo dominar e explorar o seu igual como bem nos explicou **Marx** em suas diversas obras; tais como: **O Manifesto Comunista (1848)**, **O Capital (1867)**. Daí a importância da compreensão do aluno à cerca do que é um “contrato social” e o motivo pelo qual ele se deu. A compreensão desse “acordo social” para um aluno é vital para que ele compreenda os motivos de se estabelecer a ordem e a coesão social. Mais uma vez demonstrando a importância da aplicação das disciplinas na formação do indivíduo.

As relações de trabalho e produção, assim como os conflitos não são programados por cidadãos isolados, mas numa complexa rede de interações que modifica e amolda a atitude dos indivíduos diante de cada desafio e conjuntura. Portanto, se descarta a ideia de que os processos que alteram estão distantes do ser humano. A mudança está no processo que pertence a todos e assim é imprescindível o aprendizado no ensino médio de assuntos inerentes à Ciência Filosófica e Sociológica.

Visto que, são essas matérias que explicarão os fatos circunscritos nesse âmbito do pensamento filosófico, dos fenômenos assim como das interações decorrentes que geraram o contrato social.

Marx acreditava na relação de reciprocidade entre o desenvolvimento das ciências naturais e o processo de desenvolvimento da sociedade. Para ele havia uma conexão recíproca e tal fato contribuía para libertar o homem, mas também para desumanizá-lo. No seu entender, corroborando com **Elias**, de tal maneira que o indivíduo produza a sociedade e a sociedade produza o indivíduo. O homem, só se humaniza através da socialização através de ligações com outros iguais, visto que dessa forma torna-se um ser social e humano que é o que fundamenta a existência em comum; a sociedade. "*A sociedade, afirma Marx* (1983, p. 260), *é a total consubstanciação do homem com a natureza, a verdadeira ressurreição do naturalismo do homem, e a realização do humanismo da natureza*". Portanto, as decisões as quais o indivíduo se confronta não lhes pertencem. Estas são estabelecidas e ditadas pelo conjunto de influências sobre o sistema de rede no qual cada indivíduo está inserido e assim forma a sociedade. Deste modo, a mesma sociedade é sujeita às suas partes constituintes de forma mais enfática, na medida em que vai se tornando mais complexa e aumenta sua divisão de trabalho. Levando o sujeito a um tipo de isolamento dos seus semelhantes a medida que o submete à sociedade, essa que passa a funcionar de forma independentemente das deliberações individuais. Como bem detalhou Durkheim sobre a passagem da sociedade mecânica para a orgânica. O resultado do sistema capitalista é: os homens vão se tornando cada vez mais impotentes em relação ao funcionamento da sociedade. Antagonicamente a mesma faz os indivíduos isolados entre si e ao passo em que impõe uma ordenação fortemente consolidada e dominadora sobre aqueles que a compõe num coletivo.

A cada dia novos movimentos sociais surgem, novos conceitos são criados e a forma da Sociologia interpretar os fenômenos sociais se vê obrigada a ampliar o âmbito de suas interpretações. Despontam movimentos sociais sem líderes, sem mentores, ou seja, sem um ator social central que lidere essa coletividade que demanda por mudanças. De certa forma, somos arrastados para a vida pública sem percebermos. Num mundo mais conectado e globalizado os atores sociais se multiplicam e se diversificam, se comunicam sem o entrave das barreiras físicas impostas pelas fronteiras territoriais, suas pautas se ampliam e sua forma de atuar se reorienta a cada dia numa sociedade mais complexa. Um ator social único não pode falar em nome da história, somente de suas próprias acepções. As mobilizações coletivas de hoje podem ter início dentro das casas dos indivíduos, mas repercutem no coletivo. De certo modo os fenômenos sociais se apresentam de formas bem mais complexas e mais fluidas, o que em certo ponto de vista, traz uma grande dificuldade para delimitação de onde começa o indivíduo e onde acaba a sociedade, ou ainda; se realmente existe um limite entre eles. (BOURDIEU, 1983)

Em linhas muito gerais, o que se conclui é que a sociedade é difícil de ser pensada, por isso precisa desse detalhamento que é exposto por esses autores. Portanto é necessário obter um conhecimento sistemático e com um rigor científico para que se possa compreender os fenômenos sociais, culturais e políticos para além do senso comum.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Justamente neste caldo de reflexão sobre a sociedade que o aluno têm que ser colocado para que ele desenvolva o pensamento crítico e descubra seu lugar na sociedade. Diante dessa enorme complexidade social e dos perigos de o indivíduo não saber se colocar na sociedade e ser levado pelo senso comum e que a Filosofia e Sociologia devem permanecer no ensino médio. O papel do estudo de disciplinas que oferecem a luz do esclarecimento é importante para que se tenha uma reflexão sobre os valores que circulam e formam a realidade social.

Colocar a Filosofia e Sociologia como disciplinas optativas é limitar possibilidades de compreensão de questões que fazem parte da vida do ser humano.

O papel da filosofia é questionar e da Sociologia é apresentar o papel do indivíduo na sociedade. Essas disciplinas são instrumentos básicos e fundamentais para a construção de um pensamento crítico e reflexivo da juventude que contribuem no desenvolvimento da sociedade.

Pensar em um ensino médio que apenas oferta como disciplinas obrigatórias Português e Matemática é abrir portas para um aprendizado tecnicista. É necessário que se possa ofertar uma educação que amplie os horizontes dos estudantes, que contribua com a clarificação e problematização de questões que o próprio indivíduo encontra-se inserido.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA FILHO, José Carlos Paes de. **LDB de 1961**. Disponível em: <http://www.helb.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=32:ldb-de-1961>. Acesso em: 15.fev.2019.

ANJOS, Juracy dos. **Filosofia e Sociologia no ensino médio**. 2007. Disponível em: <<http://www.overmundo.com.br/overblog/filosofia-e-sociologia-no-ensino-medio>>. Acesso em: 16.fev.2019.

BOSI, A. Cultura Brasileira. In: MENDES, D. T. (Coord). **Filosofia da Educação Brasileira**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1983.

BOURDIEU, Pierre. Esboço de uma teoria da prática. In: ORTIZ, Renato (org.). **Pierre Bourdieu: Sociologia**. Trad.: Paula Montero e Alicia Auzmendi. São Paulo: Ática, 1983, p. 46-81.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. **Constituição (1961). Lei nº 4024, de 20 de dezembro de 1961**. Brasília-BR, 20.dez.1961. Revogada pela Lei nº 9.394, de 1996, exceto os artigos 6º a 9º. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4024.htm>. Acesso em: 15.fev.2019.

_____. Congresso. Câmara dos Deputados. **Constituição (1971). Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971**. Brasília-BR, 11.ago.1971. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 15.fev.2019.

_____. Congresso. Câmara dos Deputados. **Constituição (1996). Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. (Vide Lei nº 12.061, de 2009). (Vide Lei nº 13.796, de 2019) (Vigência). Regulamento. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília-BR, 20.dez.1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm>. Acesso em: 15.fev.2019.

_____. Congresso. Câmara dos Deputados. **Lei nº 11.684, de 02 de junho de 2008**. Altera o art. 36 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino médio. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11684.htm>. Acesso em: 13.fev.2019.

_____. Congresso. Câmara dos Deputados. **Conversão da Medida Provisória nº 746, de 2016**. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, Brasília-DF.

CASTELLS, M. **A sociedade em rede**. Rio Janeiro: Berttand Brasil, 2002.

ELIAS, N. **A sociedade dos indivíduos**. Rio de Janeiro: Zahar, 1995.

ESTADO, Agência. FHC veta filosofia e sociologia no ensino médio. **O Estadão**. Política. São Paulo, p. 08-08, 09 out. 2001. Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,fhc-veta-filosofia-e-sociologia-no-ensino-medio,20011009p33663>>. Acesso em: 15.fev.2019.

FERRARI, Márcio. **Paulo Freire, o mentor da Educação para a consciência**. 2008. Disponível em: <<https://novaescola.org.br/conteudo/460/mentor-educacao-consciencia>>. Acesso em: 13.fev.2019.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessário à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

GUIMARÃES, Elisabeth da Fonseca. Epistemologia e cidadania: o ensino de Sociologia na Educação Básica. In: VIEIRA, José Glebson; CUNHA (Org.). **Desafios e perspectivas do ensino e da formação de professores de Sociologia para o Ensino Médio**. Mossoró/RN: UERN, 2014, p. 17.

KOWALSKI, Paulo Cezar. **Filosofia e Sociologia - Uma relação histórica e reflexiva**. Disponível em: <<https://www.cafecomsociologia.com/filosofia-e-sociologia-uma-relacao/>>. Acesso em: 27.abr.2019.

LIPMAN, Matthew. **O Pensar na Educação**. Petrópolis: Vozes, 1995. 296 p.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Cortez, 1990.

MARX, Karl. **Manuscritos Econômicos-Filosóficos**. In: FROMM, Erich. Conceito Marxista do Homem. 8ª edição, Rio de Janeiro, Zahar, 1983.

MEC - Ministério da Educação. **Novo Ensino Médio - DÚVIDAS**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=40361#nem_01>. Acesso em: 15 fev. 2019.

MURCHO, D. **A natureza da filosofia e seu ensino**. Lisboa: Plátano, 2002.

MOURA, Neide de Lima. **O papel da sociologia na formação do jovem: perspectivas dos estudantes**. 2012. 147 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Sociologia, Universidade Nove de Julho, São Paulo, 2012. Disponível em: <http://bibliotecatede.uninove.br/bitstream/tede/508/1/B_Neide%20de%20Lima%20Moura.pdf>. Acesso em: 23 fev. 2019.

SOUZA, Leonardo Vinícius Xavier de. **Interdisciplinaridade e o papel da Sociologia no Ensino Médio**. 2013. Disponível em: <<https://cafecomsociologia.com/interdisciplinaridade-e-o-papel-da/>>. Acesso em: 16 fev. 2019.

SILVA, I. L. F. **O papel da sociologia no currículo do ensino médio**. 2011. Londrina: UEL, [s.d.]. Disponível em: <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:FcQOFF7LaAMJ:www.uel.br/grupo-estudo/gaes/pages/arquivos/leizi%2520-%2520Sociologia%2520-%2520Simposio%2520Curric.%2520E%2520M.doc+&cd=3&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>. Acesso em: 16 fev. 2019.

TOZZI, M. **Escolha da Profissão**. Revista Engenharia e Construção, nº. 88, p. 10 e 11, janeiro de 2004.

VALLS, Á. **A Filosofia no II grau**. **Correio Do Povo**. Porto Alegre, 1983.

WEBER, Max. **A Ciência como vocação**. In: ____ Ciência e política. Duas vocações. 16ª ed. tradução de Leônidas Hegenberg e Octany Silveira da Mota. – São Paulo: Editora Cultrix, 2000.